



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 09 de junho de 2026 - 12:05:48 | Ano XIV - Edição Nº 5280

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Atos Administrativo **Págs. 02 a 04**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

8d93aef0188c4e1b02868887d536ad3187ad741708aab298490c2e912b1e353d





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.243.697/0001-00, **torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo**, por meio do Processo Digital nº 2026.09061132230.SOLL.PMP, solicitação de uma **Autorização Ambiental - AUT referente à Reforma e Recuperação da Igreja Nossa Senhora da Corrente, no Centro Histórico de Penedo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 8d93aef0188c4e1b02868887d536ad3187ad741708aab298...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 70/2026

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO DE Nº 70/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, E A EMPRESA CONSTRUTORA REAL ENERGY LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.116.138/0001-38, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICIPIO DE PENEDO - AL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito RONALDO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: A empresa **Real Energy LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.116.138/0001-38, e estabelecida na Av. Beira Canal, nº 49, Bultris, Olinda – Pernambuco, CEP: 53.320-085, neste ato representada pelo Sr. Pedro Peregrino Cardoso Rego, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº 2025.15043705562.PROCADM.PMP, e embasados nas disposições expressas do instrumento supracitado, na Lei nº 14.133/2021, e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 70/2026 – PMP, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos para a **execução** e 90(noventa) dias para a **vigência**, contados a partir da data de expiração do prazo do referido contrato, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RODOVIA ENG. JOAQUIM GONÇALVES, 1209, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6695 | sipe@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 8d93aef0188c4e1b02868887d536ad3187ad741708aab298...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.






MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Penedo/AL, 30 de maio de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.06.09 11:05:15 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito Municipal Penedo/AL



José André Dos Santos Silva França
Superintendência Iluminação Pública
Mat. 20119

José André Dos Santos Silva França

Superintendência de Serviços Públicos

PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Assinado de forma digital por PEDRO PEREGRINO CARDOSO DO REGO
Dados: 2026.06.01 09:32:51 -03'00'

Pedro Peregrino Cardoso Rego

Real Energy LTDA

V

